Áreas que foram incluídas na proteção de uma "Linha Vermelha" limitante, definindo uma restrição de gabarito de altura, limitando a Térreo+um andar ou 7(sete metros). Qual foi o critério da linha passar em uma rua da quadra e não em outra rua que não penaliza áreas possíveis de verticalização na quadra. Exemplos:



1. Área 2.445,00 Proximo Green Life Rua Samuel Koul e Rua Manoel Fernandes Cardoso



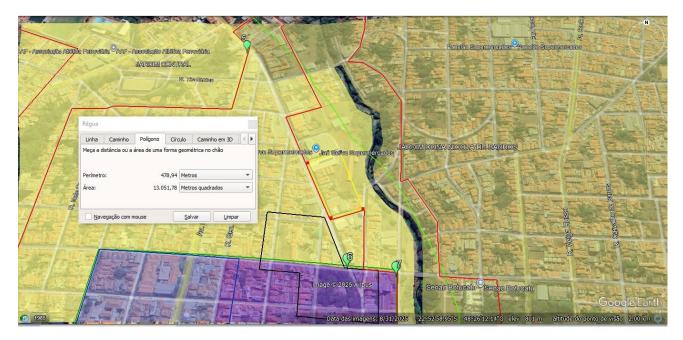
2. Área 5.000,00m2 Prox. Recanto Azul R. Prof. Lourenço Monti X Rua Cel. Fonseca



3. Área 3.500,00m2 Recanto Azul Rua Joaquim Marins



5. Área 6.000,00m2 Viz. JAÚ Serve Av. Floriano Peixoto



6. Área 13.000,00m2 Viz.JAÚ Serve Av. Floriano Peixoto



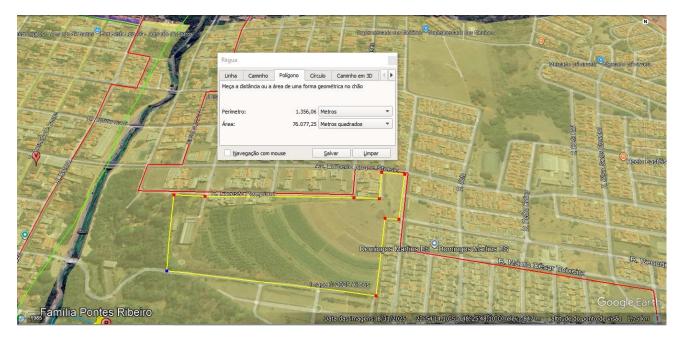
7. Área de 3.000,00m2 entre R. Francisco Martins Filho x R. Jurandir Tienon



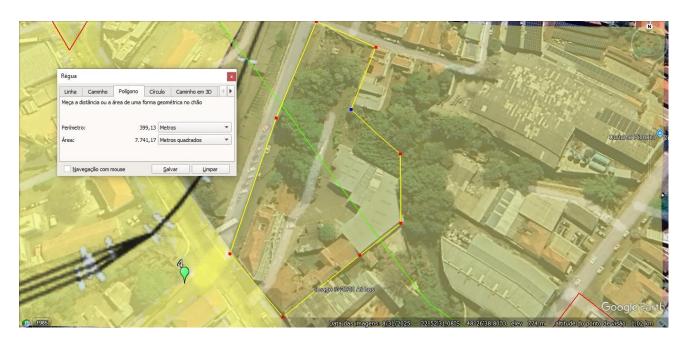
8. Áreas 5.300,00m2+7.800,00m2 Rua Antônio Bernardo



9. área 100.000,00 m2 Estrada dos OIANS



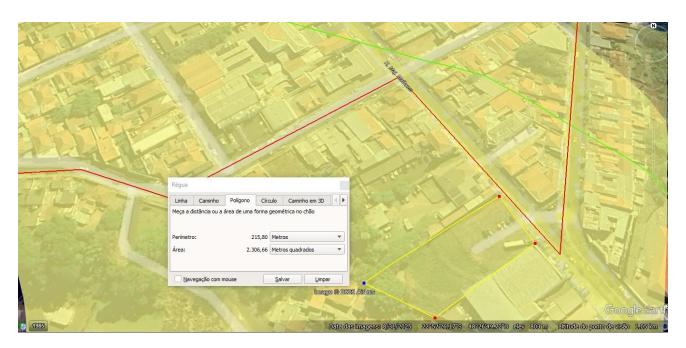
14. área 76.000,00m2 Av. Edberto Roqui Sforcim



15. área 7.700,00m2 Av. Floriano Peixoto (Pontilhão)



16. Área 2.500,00 m2 (batalhão PM) Rua Major Matheus



17. área 2.300,00m2 viz. Casa AVENIDA Mat. Construção Rua Major Matheus

Nos zoneamentos onde as áreas ainda são rurais a "Linha vermelha" limitante, passou pelo centro de terrenos ou laterais de terreno, definindo uma restrição de gabarito de altura, limitando a 7 (sete) metros ou Térreo+um andar e não existem ruas demarcando divisas. Qual a latitude e longitude das linhas para buscar os aproveitamentos vizinhos "Linha vermelha":



18. áreas de 15.950,00m2 e 30.950,00m2 viz. UPA e CIESP Av. Dante Delmanto, Trevo e Bairro Plaza Martin (Reservatório SABESP)



4. Plaza LAGOS entre Av. Dante Delmanto 188.000,00 m2

Sergio Siqueira siqueira@terrenocerto.com.br Tel.: 14 99634-1426